

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/17, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**APROVA AS CONTAS DOS SENHORES JOSÉ CARLOS BREDAS,
PREFEITO MUNICIPAL E IVALDO WEARICH, VICE-PREFEITO
MUNICIPAL DE COTIPORÃ, NO EXERCÍCIO DE 2015.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte :

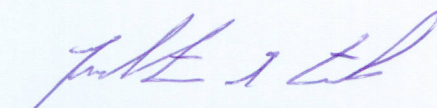
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as contas dos Senhores José Carlos Bredas, Prefeito Municipal e Ivaldo Wearich, Vice-Prefeito Municipal de Cotiporã, durante o exercício de 2015, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado, Parecer nº 18.816, Processo nº 003259-02.00/15-0.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


IVELTON MATEUS ZARDO
Presidente

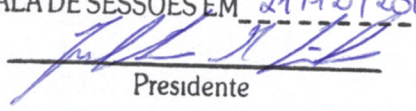
Certifico que este original do
(a) Decreto Legislativo foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 22 / 12 / 2016
a 05 / 01 / 2017
Daniel Fauna



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA Nº 24/2017

Comparecimentos..... IVELTON MATEUS ZARDO – Presidente
LENITA ZANOVELLO TOMAZI – Secretária
LEDA LÚCIA PITOL TRES
LIDOVINO PICOLI
FÁBIO LAZZARINI
JOVANI ZANETTE
IVO ANTÔNIO STORTTI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 21/12/2017

Presidente

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da vigésima quarta sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após, convidou a vereadora Lenita Zanovello Tomazi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 23/2017, da sessão ordinária ocorrida no dia 07 de dezembro de 2017, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:

Pareceres do Tribunal de Contas do Estado nº 18.358 e 18.816. Projetos de Decreto Legislativo nº 001 e 002/17. Ofício Gabinete do Prefeito nº 379/17. Projetos de Lei nº 075 ao 081/17.

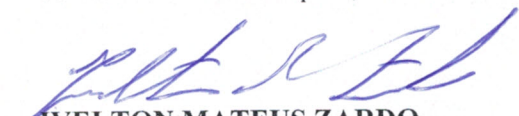
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

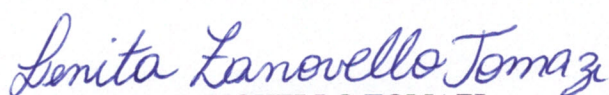
Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 18.358 ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cotiporã, referente ao exercício de 2014. Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 18.816 ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Cotiporã, referente ao exercício de 2015. Os Pareceres relacionados acima, após serem encaminhados na sessão ordinária ocorrida aos sete dias do mês de dezembro do corrente ano para as Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente; Finanças, Orçamentos e Contas para análise e emissão de Projeto de Decreto Legislativo, foram aprovados por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/17, de 14 de dezembro de 2017, que aprova as contas dos Senhores José Carlos Breda, Prefeito Municipal e Ivaldo Wearich, Vice-Prefeito Municipal de Cotiporã, no exercício de 2014. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/17, de 14 de dezembro de 2017, que aprova as contas dos Senhores José Carlos Breda, Prefeito Municipal e Ivaldo Wearich, Vice-Prefeito Municipal de Cotiporã, no exercício de 2015. Os Projetos de Decreto Legislativo relacionados acima não foram enviados para as comissões competentes e foram aprovados por unanimidade. Leitura do Ofício Gabinete do Prefeito nº 379/17 que encaminha os Projetos de Lei nº 075 ao 081/17. Projeto de Lei nº 075/17 de 18 de dezembro de 2017 que autoriza o Executivo Municipal a conceder desconto para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e taxas correlatas, em parcela única, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 076/17 de 18 de dezembro de 2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Centro Cultural de Cotiporã e dá outras providências. Projeto de Lei nº 077/17 de 18 de dezembro de 2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Veranópolis e dá outras providências. Projeto de Lei nº 078/17 de 18 de dezembro de 2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a AUC - Associação dos Universitários Cotiporanenses e dá outras providências. Projeto de Lei nº 079/17 de 18 de dezembro de 2017 que altera a Lei 2.108/11, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências. Projeto de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Lei nº 080/17 de 18 de dezembro de 2017 que denomina vias públicas municipais e dá outras providências. Projeto de Lei nº 081/17 de 18 de dezembro de 2017 que inclui Ação “Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Centro” no Programa 0150 - Atenção básica à saúde, nas metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, abre crédito especial e dá outras providências. Os Projetos relacionados acima não foram enviados para as comissões competentes e foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade a sessão foi realizada a eleição da nova Mesa Diretora para o ano de 2018, ficando assim constituída: **Presidente:** Vereadora Lenita Zanovello Tomazi; **Vice-Presidente:** Vereador Fábio Lazzarini; **1º Secretário:** Vereador Ivo Antônio Stortti; **2º Secretário (a):** Vereadora Leda Lúcia Pitol Tres. Também foram eleitos os membros das Comissões Permanentes para o ano de 2018, ficando assim constituídas: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – Presidente:** Vereador Jovani Zanette; **Vice-Presidente:** Vereador André Zanelatto; **Relator:** Vereador Ivelton Mateus Zardo. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – Presidente:** Vereador Lidovino Picoli; **Vice-Presidente:** Vereador Jucimar Luiz Siviero; **Relator:** Vereador Ivo Antônio Stortti. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE – Presidente:** Vereador Ivelton Mateus Zardo; **Vice-Presidente:** Vereador Fábio Lazzarini; **Relator:** Vereadora Leda Lúcia Pitol Tres. **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS – Presidente:** Vereador Ivo Antônio Stortti; **Vice-Presidente:** Vereadora Leda Lúcia Pitol Tres; **Relator:** Vereador Fábio Lazzarini. Após, o Senhor Presidente solicitou que os Vereadores indicassem os Líderes de Bancada para o ano de 2018, ficando assim definidos: Vereador Fábio Lazzarini pela Bancada do PP, Vereador Jucimar Luiz Siviero pela Bancada do PMDB, Vereadora Leda Lúcia Pitol Tres pela Bancada do PSD e Vereador André Zanelatto pela Bancada do PDT. Não tendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária e, por ser a última sessão ordinária do ano, colocou a ata ordinária nº 24/17 e a ata extraordinária nº 02/17 em discussão e votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 1º de fevereiro de 2018, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


IVELTON MATEUS ZARDO
Presidente


LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Secretária